



RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 122 de 08/03/2013, publicada no D.O.U. de 12/03/2013, resolve retificar o Edital nº 001 de 02/01/2014, Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Campus Lagoa do Sino, publicado no D.O.U. de 03/01/2014, seção 3, páginas 30 a 33, conforme segue:

NO ITEM 4.1.2.	NO ITEM 4.1.2.
<p>ONDE SE LÊ: “Segunda fase: Apresentação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada, exclusivamente, na análise de experiência profissional, valendo 60 (sessenta) pontos, em conformidade com o Anexo III.”</p>	<p>LEIA-SE: “Segunda fase: Apresentação de Títulos, de caráter classificatório, que será realizada, exclusivamente, na análise de experiência profissional, valendo 120 (cento e vinte) pontos, em conformidade com o Anexo III.”</p> <p>“Parágrafo Único: De acordo com o § 1 do art. 16 do Decreto 6.944 de 21.08.2009, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.”</p>

São Carlos, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas